

Ata da décima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, Estado do Mato Grosso.

Aos quinze dias do mês de Maio de hum mil, novecentos e noventa e cinco, às vinte horas e vinte minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores, na sala das Sessões, exceto os Vereadores Altair Lavaglieri e Briano Filho, para realização da décima quarta Sessão Ordinária. Deu início o Senhor Presidente aos trabalhos invocando a Proteção Divina e solicitando a leitura da Ata da Sessão anterior. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. A seguir o Vereador primeiro secretário apresentou as correspondências recebidas e expedidas de interesse do Plenário. Após o Sr. Presidente convidou o Senhor Astório Gomes, Presidente da APM da Escola Nilza de Oliveira Pipino, para efetuar a entrega de um documento reivindicatório, com relação ao movimento para a solução do problema do funcionalismo do Ensino Público. Em seguida o Vereador primeiro Secretário procedeu a leitura do documento. Ato contínuo fora concedido espaço aos Senhores Vereadores para breves comunicações. Waldemar Brandão solicitou que fosse enviado correspondência a Senhora Maria da Penha, agradecendo e parabenizando-a pelo seu belo gesto realizado no dia das mães. Agradeceu ao Engenheiro Vicente de Souza pela maneira cortês e rápida no atendimento às suas solicitações. Procedeu a leitura da moção-de-apelo dos Senhores Vereadores na questão do funcionalismo do ensino público do Estado. Sebastião de Mator falou que se deveria valorizar a categoria dos professores. Requerer uma moção-de-apelo neste sentido, disse que o Poder Legislativo sempre apoiaria esta classe. Pascheal da

Perômica falou que o Governo Dante de Oliveira estava tomando medidas para no futuro vir a beneficiar o funcionalismo público estadual. Solicitou a retirada da emenda - a Lei Orgânica um, barra, noventa e cinco de pauta, e o Requerimento vinte e cinco, barra, noventa e cinco, sendo que seria enviado a casa o balancete de Março, barra, noventa e cinco do Poder Executivo. Falou que era preciso cobrar a vinda do balancete na data correta. Aluizio Pereira de Barros falou da importância da Educação para o desenvolvimento do país. Citando exemplos de países em fase de desenvolvimento através da Educação. Apoiou a causa dos professores. Sérgio Palmasola pediu que fosse oficiado o Prefeito Municipal e Vereadores do município de Santa Larmem, pelas reivindicações da recuperação das Estradas de Santa Larmem. Comentou da má administração do Governador do Estado, salientando a falta de técnicos na administração pública. Pedro Mendes cumprimentou o Senhor Astério Gomes, dizendo da dignidade de um líder comunitário. Registrou seu apoio aos professores, dizendo que em curto prazo de tempo, a questão dos salários estariam equacionados e a política de valorização do Professor e estudante seria implementada através das medidas do atual governo. O Senhor Presidente disse que enquanto facções do governo recebiam seus salários em dia, a classe do ensino público estava sendo discriminada. Após foram apresentados os Projetos de Lei treze, barra, noventa e cinco e quinze, barra, noventa e cinco de autoria do Poder Executivo, sendo encaminhados à Comissão de Justiça e Redação. A seguir apresentou-se o Projeto de Lei nove, barra, noventa e cinco de autoria de Vereadores e encaminhado

09

Total ao Projeto de Lei três, barra, noventa e cinco de autoria do Poder Executivo e o parecer vinte e três, barra, noventa e cinco de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Veto, Dalton Martini manifestou-se contra o Veto, dizendo que este tinha razões políticas, pois o projeto tinha aprovação unânime do Plenário e das comissões. Waldemar Brandão expôs a posição trazida à lava pela Associação dos Engenheiros, portanto se deveria beneficiar os engenheiros naquilo que lhes é de direito. Sebastião de Matos justificou seu voto contra o Veto, dizendo que o Projeto facilitaria na cobrança do Alvará, não prejudicando portanto a classe dos Engenheiros. Pedro Mendes falou que não poderia haver uma uniformidade dos projetos no Distrito Industrial, pois prejudicaria a beleza estética do lugar. Portanto deveria haver incentivo aos profissionais liberais para o embelezamento e a economia das construções. Aparteando Dalton Martini disse que poderia haver vários projetos padrões, e não se poderia subestimar a capacidade dos engenheiros da Prefeitura. Pedro Mendes falou não ter colocado em suspeita a capacidade dos profissionais liberais de Sinop, salientou que o Projeto padrão era uniforme. Aparteando Sebastião de Matos disse que ninguém era obrigado a obedecer o Projeto Padrão fornecido pela Prefeitura. Pedro Mendes falou que o Projeto Padrão poderia ser utilizado para situações impróprias, enquanto que o Projeto específico seria racional, objetivo e econômico. Parchoal da Cerâmica foi favorável ao Veto, por apoiar a classe da Engenharia Civil. Aluísio Pereira de Barros falou que o Projeto benefici-



da construção civil. Diante disto, foi favorável ao Veto. Apartando Dalton Martini disse que os dez por cento beneficiados, seriam certamente os menos providos de recursos financeiros. Aluizio Pereira de Barros falou que o Projeto traria prejuízos ao erário público, e consequentemente aos menos favorecidos do município. Sérgio Palmasola disse que se deveria dar sustentação ao empresário de Sinop e não pequenas benificações. Parabenizou os engenheiros civis, sendo favorável ao Veto. Em votação, foi aprovado, manifestando-se contra os Vereadores Dalton Martini e Sebastião de Mates. Após o Senhor Presidente justificou a ausência dos Vereadores Altair Cavagliari e Baiano Filho. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei dois, barra, noventa e cinco de autoria do Poder Executivo. Em discussão, nada havendo, em terceira e última votação, foi aprovado, abstendo-se da votação o Vereador Dalton Martini. Após foi apresentado o Projeto de Lei quinze, barra, noventa e cinco de autoria do Vereador Aluizio Pereira de Barros e o parecer vinte e quatro, barra, noventa e cinco da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. A seguir foi apresentada a Emenda aditiva oito, barra, noventa e cinco de autoria do Vereador Paschoal da Cerâmica, o qual a justificou. Em discussão a emenda, nada havendo, em votação, foi aprovada. Em seguida o Vereador Aluizio Pereira de Barros justificou o Projeto e solicitou que o mesmo fosse aprovado em primeira e única votação. Em discussão, Waldemar Brandão manifestou-se contra o Projeto, salientando que estas isenções e benefícios trariam prejuízos ao município. Apartando Aluizio Pereira de Barros

dão indagou os Vereadores autor o motivo do Projeto não ter sido apresentado quando o Vereador era líder do Prefeito. Aluizio Pereira de Barros falou que a lei trezentos e dois não apresentava nada sobre pensionistas, portanto sua proposta na época foi de implementar a lei colocando o pensionista e elevando seu benefício, sendo derrotado pela comissão. Waldemar Brandão pediu que o Projeto original não fosse alterado, pois o mesmo já dava concessões. Pascheal da Cerâmica disse que o Projeto não trazia prejuízos aos cofres do município, pois a parcela da sociedade beneficiada era mínima e havia muito contribuintes com o país. Apartando Waldemar Brandão disse que se deveria queimar os privilégios para que se pudesse dar melhores condições na execução de obras do Executivo Municipal. Em votação o Projeto, foi reprovado. Em seguida foi apresentado o Projeto de lei dezessete, barra, noventa e cinco de autoria do Vereador Sebastião de Mattos e o Parecer vinte e seis, barra, noventa e cinco da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Waldemar Brandão parabenizou o Vereador autor pelo Projeto, agradeceu ao Capitão Noel Monteiro pelo importante trabalho frente a Guarda Mirim. Após o Vereador autor justificou o Projeto. Em votação, foi aprovado. A seguir foi apresentado o Projeto de Resolução quatro, barra, noventa e cinco, de autoria da Mesa Diretora, e o Parecer vinte e cinco, barra, noventa e cinco da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Sebastião de Mattos requereu a dispensa de Interstício Regimental. Em votação o requerimento verbal do Vereador Sebastião

de Mates, foi aprovado. Em primeira e única votação o projeto, foi aprovado. Após fora apresentada a Indicação cinquenta e oito, barra, noventa e cinco de autoria do Vereador Paschoal da Cerâmica, que a justificou. Em discussão, Waldemar Brandão falou que o Deputado Jorge Alceu estava com uma guia de posse e seria o Deputado a trazer este produto. Em votação, foi aprovada. Ato contínuo fora concedido espaço aos Senhores Vereadores inscrites, para usarem das comunicações no Grande Expediente. Pedro Mendes falou estar fazendo contatos para a viabilização da extensão dos trilhos ferroviários de Sinop a Luabá. Comentou da reunião realizada pelo PMDB sobre a questão do indiciamento rural. Disse que o Presidente da Assembleia Legislativa havia fechado as portas do poder ao povo, fazendo greve. Condenou a situação, dizendo que um poder constituído jamais poderia adentrar em greves. Aluizio Pereira de Barros comentou da não aprovação do Projeto de Lei quingenta, barra, noventa e cinco de sua autoria, registrando o seu protesto aos Vereadores que optaram pela rejeição do mesmo. Paschoal da Cerâmica disse ter solicitado ao Executivo Municipal o envio do balancete - a Casa, para verificar se o poder público estaria pagando serviços - a empresas do município, desembolsando recursos do cofre do Município. Waldemar Brandão falou que era obrigação do Vereador em vistoriar o balancete e não uma virtude. Após o Senhor Presidente agradecer a presença de todos e a Proteção Divina, encerrando a presente Sessão. Sendo a presente Ata lida e se for achada conforme irá assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário.

Primer

9lllllll: